



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
05/03/2026 14:58

PORTARIA GP N.º 0195, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021-2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do “PROJETO ESCUTA ATIVA”, com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009 do CNJ;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 112/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Caderno Administrativo) do dia 1º-10-2024;

CONSIDERANDO que as normas atinentes à instituição dos membros que compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar são regulamentadas pela Portaria GP n.º 1117/2011;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 0073, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DEJT em 22-1-2025, que alterou a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 40 do PROAD 219/2021,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUZIR os servidores integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria GP nº 0073/2025, composta pelas servidoras: CLÁUDIA LUZIA VIEIRA SOARES MARTINS GOMES, Técnica Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, Chefe do Núcleo de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N.º 0195, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, FC-05, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, **(Presidente)**; ANALICE MORAIS SCHNEIDER, Técnica Judiciária, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, Chefe do Núcleo de Contratos, FC-05, lotada na Secretaria Administrativa, **(1º Membro)**; e TATIANA SATOMI KASSAOKA VETTER, Analista Judiciária, Área: Judiciária, Classe C, Padrão 13, Assessor 1, CJ-01, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior, **(2º Membro)**; e como **SUPLENTEs** pelos servidores JOSE HELIO SANTOS, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, Assessor-Chefe - CJ-03, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Júnior; CAIQUE CASTRO SOUZA, Analista Judiciária, Área: Judiciária, Classe B, Padrão 10, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Júnior, e EDER JORGE MACHADO SANTANA, Analista Judiciária, Área: Judiciária, Classe C, Padrão 13, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral - CJ-01, lotado na Diretoria-Geral, todos(as) pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º/2/2026.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente, Gestor de Governança e Metas e Ordenador de
Despesas do TRT da 14ª Região

